

## COMUNICADO Nº 28 de 2021/2022

1. Regra de elegibilidade de jogadores para a 2ª Fase da II Divisão de Honra
2. Despesas de Arbitragem dos jogos da 2ª Fase da II Divisão de Honra

### 1. Regra de elegibilidade de jogadores para a 2ª Fase da II Divisão de Honra

Exmos. Senhores

No seguimento de algumas questões que tem sido colocadas junto do Departamento de Competições da FPTM, vimos por este meio esclarecer que as normas 3.1.10.2 e 3.1.22 do Regulamento de Competições Desportivas que, na sua essência, definem que para que um atleta possa competir na Fase Final dos Campeonatos Nacionais de Equipas Seniores, terá que estar presente e devidamente inscrito no Boletim de Jogo em pelo menos 50% dos encontros da Fase Inicial dos mesmos Campeonatos não restringe os atletas que podem ser utilizados na 2ª Fase (Grupo Subida e Grupo Descida) desta competição. Será somente após a realização desta 2ª Fase que serão contabilizados os 50% dos jogos necessários para que cada atleta seja elegível para participar na Fase Final (Apuramento de Campeão e Subida de Divisão) desta competição.

### 2. Despesas de Arbitragem dos jogos da 2ª Fase da II Divisão de Honra

Como é do conhecimento os encontros da 2ª Fase (Grupo Subida e Grupo Descida) da II Divisão de Honra serão disputados na mesa do primeiro classificado da 1ª Fase da competição. Vimos por este meio informar que as despesas de arbitragem serão distribuídas equitativamente pelos clubes participantes em cada encontro desta 2ª Fase da Competição.

Lisboa, 25 de março de 2022

**A Direção da Federação Portuguesa de Ténis de Mesa**